

Edital Extraordinário de seleção com bolsa ERASMUS+ para a Universidade de Jaén 2019

Dispõe sobre o programa de Mobilidade Internacional de alunos de graduação – Bolsa ERASMUS+ para Universidade de Jaén, Espanha

A Diretoria de Cooperação Internacional da UERJ anuncia a abertura de Edital referente à bolsa de estudos para o Programa ERASMUS+ na Universidade de Jaén, Espanha. As inscrições estarão abertas até dia **28 de junho de 2019**.

OBJETIVO

Possibilitar aos alunos de graduação, regularmente matriculados, a oportunidade de cursar disciplinas na *Universidad de Jaén* pelo Programa ERASMUS+ nas áreas de: Administração, Informática, Engenharias, Humanas e Serviço Social. O programa de intercâmbio iniciará em setembro de 2019, com possibilidade de início em fevereiro/2020 e com duração de cinco meses.

CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DO ALUNO

1. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
2. Ser aluno de graduação da UERJ regularmente matriculado e inscrito em disciplinas;
3. Ao apresentar sua candidatura neste Edital, o aluno deve estar cursando, no mínimo, 30% dos créditos obrigatórios previstos em seu curso e ter no máximo 80%;
4. Ter CR igual ou superior ao CR médio do seu curso;
5. Não ter participado de programa de intercâmbio da UERJ com mais de seis meses de duração;
6. Os alunos têm a possibilidade de se inscrever em qualquer disciplina de graduação ou mestrado na Universidad de Jaén, onde os cursos são ministrados em espanhol, inglês, francês ou alemão - PATIE programme: <http://www.ujaen.es/serv/vicint/home/page/17/53>

DETALHES SOBRE A BOLSA

4.250 euros, pagos em parcela única, pela Universidade de Jaén.

NÚMERO DE BOLSAS E ÁREAS

Será disponibilizada **01 bolsa** compreendendo as seguintes áreas:

CTC – Informática e Engenharias (Civil, Computação, Elétrica, Mecânica, Produção, Química);

CCS – Administração, Geografia, História, História da Arte e Serviço Social;

CEH – Letras;

PROCEDIMENTOS PARA A CANDIDATURA

As candidaturas deverão ser enviadas somente por email, com toda a documentação exigida neste Edital, **até às 15 horas do dia 28 de junho de 2019, sexta-feira**, para o endereço eletrônico: intercambio@dci.uerj.br

A resposta sobre a validação da candidatura será enviada pela DCI-UERJ, por email, após a verificação da documentação encaminhada.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Ficha de inscrição da DCI;
- Carta de apresentação do aluno;
- Curriculum vitae resumido;
- Boletim acadêmico emitido e autenticado pela Unidade Acadêmica;
- Comprovante de conhecimentos em Espanhol, Inglês, Francês ou Alemão;
- Cópia do passaporte, que deve ter validade de pelo menos seis meses após a data prevista para o retorno do intercâmbio ou cópia do comprovante de agendamento do passaporte.

AVALIAÇÃO:

Todas as candidaturas serão submetidas à apreciação do comitê composto pelo Conselho Consultivo da DCI e representante da Sub-reitoria de Graduação - SR1.

Serão avaliados: Boletim acadêmico (CR, disciplinas reprovadas, disciplinas canceladas) bem como proficiência na língua estrangeira escolhida. Além de qualquer outro critério que o Comitê de Avaliação julgar necessário para a seleção do aluno.

CRONOGRAMA:

De 26/06 até às 15 horas do dia 28/06/2019: Período de inscrição.

02/07/2019: Divulgação do resultado na página da DCI.

Até 03/07/2019: O aluno contemplado deverá apresentar na DCI, o formulário de inscrição na Universidade de Jaén assinado pela Direção da sua Unidade Acadêmica.

Início das atividades acadêmicas: Setembro/2019, com possibilidade de início em fevereiro/2020.

OBRIGAÇÕES E DIREITOS DO CANDIDATO CONTEMPLADO:

O aluno selecionado para receber a bolsa deverá:

- responsabilizar-se pela aquisição de bilhete aéreo Brasil-Espanha-Brasil e seguro saúde para o período de realização do intercâmbio, incluindo na proposta o item repatriação sanitária;
- apresentar na DCI antes da viagem, os documentos necessários para o seu afastamento para o intercâmbio;
- concordar em cursar disciplinas na universidade de acolhimento, respeitando os procedimentos estabelecidos pela universidade;
- assumir o compromisso de manter comportamento condizente com a ética e a moralidade acadêmicas, observando as regras de convivência praticadas na instituição anfitriã e zelar pelo conceito da UERJ perante as demais instituições;
- não manter vínculo empregatício, outra bolsa acadêmica ou estágio remunerado e dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa;
- apresentar a DCI, o boletim acadêmico do período em intercâmbio;
- retornar ao Brasil, após o término da bolsa, para a continuidade e conclusão de seu curso;
- atender a todos os itens do edital.

Os resultados e as etapas de todo o processo de seleção devem ser acompanhados pelo site da DCI-UERJ: <http://www.dci.uerj.br>

Rio de Janeiro, 26 de junho de 2019.

Rua São Francisco Xavier, 524 – sala T030/F – Maracanã - 20550-900 – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: 2334-0797 - E-mail: intercambio@dci.uerj.br